



COPA DO BRASIL DE 2012 REC - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I Da Denominação e Participação

Art. 1º - A Copa do Brasil, edição de 2012, doravante denominada simplesmente copa é regida por dois regulamentos, como se seguem:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) - o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da Copa.
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata dos assuntos comuns à todas as competições coordenadas pela CBF.

Art. 2º - A Copa será disputada na forma deste regulamento pelos 64 clubes identificados no Anexo A - Relação dos Clubes Participantes, decorrentes de dois critérios exclusivamente técnicos:

Critério 1 - O clube deverá estar situado entre os 54 que tenham obtido classificação a partir dos campeonatos estaduais e o do Distrito Federal (DF), uma vez respeitado o número de vagas abaixo definido considerado o Ranking Nacional das Federações, aplicado ao ano de 2012:

- 1) Estados com três vagas - os posicionados de 1 a 5 no RNF;
- 2) Estados com duas vagas - os posicionados de 6 a 22 no RNF;
- 3) Estados com uma vaga - os posicionados de 23 a 27 RNF.

Critério 2 - O clube deverá estar situado entre os 10 primeiros do RNC – Ranking Nacional de Clubes aplicado ao ano de 2012 uma vez excluídos os oriundos dos certames estaduais definidos no critério 1 e os classificados para a Copa Libertadores de 2012.

Parágrafo único - Para a identificação do grupo dos 54 clubes objeto do critério 1 deverá ser necessariamente obedecida a seguinte sequência de chamadas dos clubes:

1ª Chamada: os clubes campeões de cada campeonato estadual e o campeonato do Distrito Federal (vaga nº1);

REC da Copa do Brasil de 2012	Emissão: 16/12/11	Rev.  :16/12/11	Pág.: 1/13
-------------------------------	-------------------	--	------------



2ª Chamada: os clubes vice-campeões de cada campeonato estadual e do campeonato do Distrito Federal, dentre os estados/DF posicionados de 1 a 22 no RNF (vaga nº2);

3ª Chamada: os clubes classificados em terceiro lugar, nos campeonatos estaduais e do campeonato do Distrito Federal, dentre os estados posicionados de 1 a 5, no RNF (vaga nº 3).

Art. 3º - Nos estados/DF que tenham direito a duas ou três vagas, a última vaga ou seja a 2ª ou 3ª vaga, poderá ser concedida a critério da federação local a clube vencedor de um torneio seletivo promovido pela federação com tal finalidade, respeitada a sequência das chamadas do parágrafo único do Artigo 2º.

- 1) O torneio seletivo deverá ter a participação mínima de quatro clubes da primeira divisão de profissionais ou equivalente;
- 2) O torneio seletivo deverá ter sido aprovado pela federação local antes do início do campeonato estadual.

CAPÍTULO II Dos Troféus e Títulos

Art. 4º - Ao clube vencedor da copa será atribuído o título de Campeão da Copa do Brasil de 2012 e ao segundo colocado o de Vice-Campeão da Copa do Brasil de 2012.

§ 1º - O troféu representativo da copa denominar-se-á Troféu Copa do Brasil de 2013, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado a copa.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega do troféu e das medalhas da competição, fazendo-o até o início da fase semifinal da competição.

§ 4º - A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos com os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a produção de troféus em dimensões menores do que o troféu original.

REC da Copa do Brasil de 2012	Emissão: 16/12/11	Rev.  :16/12/11	Pág.: 2/13
-------------------------------	-------------------	--	------------



§ 5º - A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de uma outra denominação para o troféu do campeão da Copa do Brasil de 2012, através de contrato com patrocinador específico.

Art. 5º - O clube campeão da Copa do Brasil de 2012 terá vaga assegurada na Copa Libertadores de 2013.

CAPÍTULO III

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 6º - Somente poderão participar da competição os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado pela DRT até o último dia útil que anteceder à cada partida.

Parágrafo único - Contratos de novos atletas para utilização na copa poderão ser registrados até o último dia útil anterior ao início da quarta fase da copa (Quartas de Final).

Art. 7º - Todas as referências ao BID aqui, expressas, devem considerar o BID-e e/ou o DURT-e conforme trata o Capítulo IV do RGC.

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 8 - A Copa será disputada em seis fases, de acordo com o disposto neste capítulo, no sistema de eliminatórias simples, em cada fase, em partidas de ida e volta.

Art. 9 - Os clubes serão distribuídos em grupo de dois, em cada fase, sempre classificando-se um clube para a fase seguinte, observada a seguinte sequência de fases:

- 1) Primeira Fase (32ª de final): 64 clubes distribuídos em 32 grupos de dois clubes cada;
- 2) Segunda Fase (16ª de final): 32 clubes distribuídos em 16 grupos de dois clubes cada;
- 3) Terceira Fase (Oitavas de Final): 16 clubes distribuídos em oito grupos de dois clubes cada;
- 4) Quarta Fase (Quartas de Final): oito clubes distribuídos em quatro grupos de dois clubes cada;

REC da Copa do Brasil de 2012	Emissão: 16/12/11	Rev.  :16/12/11	Pág.: 3/13
-------------------------------	-------------------	--	------------



- 5) Quinta Fase (Semifinal): quatro clubes distribuídos em dois grupos de dois clubes cada;
- 6) Sexta Fase (Final): dois clubes, em um grupo.

Parágrafo único - Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto.

Art. 10 - A composição dos grupos, para todas as fases da copa está identificado no Anexo B do presente REC.

Art. 11 - O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final das duas partidas em disputa dentro do seu grupo estará classificado para as fases seguintes.

Art. 12 - Na primeira e segunda fases, caso o clube visitante vença a primeira partida por dois ou mais gols de diferença, estará automaticamente classificado para a fase seguinte sem a necessidade da realização da partida de volta.

Art. 13 - Os critérios de desempate, para indicar o clube classificado quando houver igualdade em pontos ganhos ao final das duas partidas de cada grupo serão os seguintes, aplicáveis à fase e nessa ordem:

- 1º) Maior saldo de gols;
- 2º) Maior número de gols pró assinalados no campo do adversário;
- 3º) Cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§ 1º - A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada 10 minutos após o término da partida.

§ 2º - Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio, o qual será considerado neutro, não será aplicado para efeito de desempate o item 2º do presente artigo.

Art. 14 - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

§ 1º - Para as primeira e segunda fases, o mando de campo da partida de volta, em cada grupo, pertencerá ao clube melhor posicionado no RNC.

REC da Copa do Brasil de 2012	Emissão: 16/12/11	Rev.  :16/12/11	Pág.: 4/13
-------------------------------	-------------------	--	------------



§ 2º - Para as demais fases, os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, para cada fase, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

CAPÍTULO V Das Disposições Financeiras

Art. 15 - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o que determina o artigo 76 do RGC, e seus parágrafos .

§ 1º - Nos casos em que ocorrer apenas uma partida, com consequência da eliminação do mandante, na forma do presente regulamento, a renda líquida será dividida entre os clubes na relação de 60% para o vencedor e 40% para o vencido.

§ 2º - Nos casos dos jogos que sejam realizados em ida e volta no mesmo estádio, a renda líquida será assim dividida, independentemente da condição de clube mandante:

- 1) 60% para o vencedor e 40% para o vencido;
- 2) 50% para cada, em caso de empate.

§ 3º - Os preços dos ingressos serão estabelecidos pelo clube mandante observadas as disposições legais sobre meias-entradas e outras situações previstas em lei, em cada estado ou município.

§ 4º - Os ingressos de sócios do clube mandante poderão ser cobrados no valor mínimo de 50% do valor estabelecido para os não sócios, considerado o mesmo setor do estádio e observadas as disposições do RGC sobre o assunto.

§ 5º - Os sócios integrantes dos programas sócio-torcedor ou equivalentes poderão pagar valores inferiores a 50%, desde que previamente estabelecido em tais programas, observado o que dispõe o segundo parágrafo do Artigo 85 do RGC.

Art. 16 - Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do Boletim Financeiro (borderô) de cada partida corresponderão às seguintes definições:

- 1) O Seguro de Acidentes Coletivo de Público Presente, corresponderá ao valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) por ingresso vendido, descontado da renda bruta da partida e o capital segurado corresponderá a:

REC da Copa do Brasil de 2012	Emissão: 16/12/11	Rev.  :16/12/11	Pág.: 5/13
-------------------------------	-------------------	--	------------



- a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio;
 - b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por invalidez acidental permanente, proveniente de ocorrência no interior do estádio.
- 2) O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da arbitragem da partida, corresponderá ao valor de R\$ 22,61 (vinte e dois reais e sessenta e um centavos), por cada componente, descontados da renda bruta da partida e o capital segurado corresponderá a:
- a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio;
 - b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez acidental permanente, proveniente de ocorrência no interior do estádio;
 - c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
- 3) A seguradora contratada é a Itaú Seguros SA.
- 4) Os valores a que correspondem os itens I e II, acima identificados, deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.

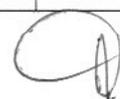
Art. 17 - Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a federação responsável poderá, através de comunicação da CBF, ser impedida de realizar jogos da Copa do Brasil no seu estado.

Art. 18 - Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e com o exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes, através do Delegado Financeiro do jogo, logo após o encerramento das partidas.

Art. 19 - Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- 1) Quotas de participação por fase disputada, conforme tabela a ser publicada pela DCO;
- 2) Passagens rodoviárias até distâncias de 500 km limitadas à 40 pessoas ou aluguel de ônibus, à critério do clube visitante.
- 3) Passagens aéreas para delegações limitadas a 23 pessoas, para distâncias superiores a 500 km.
- 4) Abono para despesas de alimentação e hospedagem, quando visitante, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais).

REC da Copa do Brasil de 2012	Emissão: 16/12/11	Rev.  :16/12/11	Pág.: 6/13
-------------------------------	-------------------	--	------------





CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 20 - As partidas da Copa somente poderão ser jogadas em estádios que obedeçam a capacidade de público conforme se segue:

- 1) Até a quarta fase, inclusive, não há capacidade mínima exigida;
- 2) Para as partidas das fases semifinal e final os estádios deverão ter capacidade mínima de 15.000 espectadores sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas.

Parágrafo único - Para a substituição do estádio que não atenda ao previsto nesse artigo, o estádio substituto deverá estar situado no mesmo estado e tal não sendo possível um outro estado poderá receber a partida.

Art. 21 - O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 22 - A bola a ser utilizada na competição será da marca NIKE.

Art. 23 - A DCO expedirá as instruções complementares que se fizerem necessárias à execução deste regulamento e os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2011.


Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

REC da Copa do Brasil de 2012	Emissão: 16/12/11	Rev.  :16/12/11	Pág.: 7/13
-------------------------------	-------------------	--	------------



**ANEXO AO
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COPA DO BRASIL 2012
GLOSSÁRIO**

- BID - Boletim Informativo Diário
- BID-e - Boletim Informativo Diário Eletrônico
- DURT-e - Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico
- CBF - Confederação Brasileira de Futebol
- DCO - Diretoria de Competições da CBF
- DRT - Diretoria de Registro e Transferência da CBF
- INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
- REC - Regulamento Específico da Competição
- RGC - Regulamento Geral das Competições
- RNC - Ranking Nacional de Clubes
- RNF - Ranking Nacional de Federações
- CONMEBOL - Confederação Sulamericana de Futebol

REC da Copa do Brasil de 2012	Emissão: 16/12/11	Rev.  :16/12/11	Pág.: 8/13
-------------------------------	-------------------	--	------------



COPA DO BRASIL DE 2012
REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO
ANEXO A – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

1. Clubes que Atendem ao Critério 1

REF.	CLUBE	EST.	RNC	ORIGEM
1.	Sociedade Esportiva <i>Palmeiras</i>	SP	1°	Estadual (3° colocado)
2.	<i>São Paulo</i> Futebol Clube	SP	9°	Estadual (4° colocado)
3.	<i>Paulista</i> Futebol Clube	SP	66°	Seletivo
4.	<i>Botafogo</i> de Futebol e Regatas	RJ	11°	Estadual (3°)
5.	<i>Boavista</i> Sport Club	RJ	360°	Estadual (5°)
6.	<i>Madureira</i> Esporte Clube	RJ	160°	Seletivo
7.	<i>Grêmio</i> Foot-Ball Porto Alegrense	RS	4°	Estadual (Vice)
8.	Esporte Clube <i>Juventude</i>	RS	26°	Estadual (3°)
9.	Grêmio Esportivo <i>Sapucaense</i>	RS	-	Seletivo
10.	<i>Cruzeiro</i> Esporte Clube	MG	8°	Estadual (Campeão)
11.	Clube <i>Atlético Mineiro</i>	MG	10°	Estadual (Vice)
12.	<i>Ipatinga</i> Futebol Clube	MG	68°	Seletivo
13.	<i>Coritiba</i> Foot Ball Club	PR	13°	Estadual (Campeão)
14.	Clube <i>Atlético Paranaense</i>	PR	19°	Estadual (Vice)
15.	<i>Operário</i> Ferroviário Esporte Clube	PR	95°	Estadual (3° colocado)
16.	<i>Santa Cruz</i> Futebol Clube	PE	22°	Estadual (Campeão)
17.	<i>Sport</i> Club do Recife	PE	17°	Estadual (Vice)
18.	Associação Desportiva <i>Bahia de Feira</i>	BA	360°	Estadual (Campeão)
19.	Esporte Clube <i>Vitória</i>	BA	20°	Estadual (Vice)
20.	Clube <i>Atlético Goianiense</i>	GO	46°	Estadual (Campeão)
21.	<i>Goiás</i> Esporte Clube	GO	15°	Estadual (Vice)
22.	Associação <i>Chapecoense</i> de Futebol	SC	105°	Estadual (Campeão)





REF.	CLUBE	EST.	RNC	ORIGEM
23.	<i>Criciúma</i> Esporte Clube	SC	30°	Estadual (Vice)
24.	<i>Ceará</i> Sporting Club	CE	24°	Estadual (Campeão)
25.	<i>Horizonte</i> Futebol Clube	CE	266°	Seletivo
26.	<i>Independente</i> Atlético Clube	PA	276°	Estadual (Campeão)
27.	<i>Paysandu</i> Sport Club	PA	31°	Estadual (Vice)
28.	<i>ABC</i> Futebol Clube	RN	47°	Estadual (Campeão)
29.	Sport Club <i>Santa Cruz</i>	RN	302°	Estadual (Vice)
30.	Agremiação Sportiva Arapiraquense – <i>ASA</i>	AL	88°	Estadual (Campeão)
31.	Associação Atlética <i>Coruripe</i>	AL	177°	Estadual (Vice)
32.	<i>Brasiliense</i> Futebol Clube	DF	58°	Estadual (Campeão)
33.	Sociedade Esportiva do <i>Gama</i>	DF	48°	Estadual (Vice)
34.	Centro Educ.Recre.Ass.Atl. <i>São Mateus</i>	ES	276°	Estadual (Campeão)
35.	<i>Real Noroeste</i> Capixaba Futebol Clube	ES	-	Seletivo
36.	<i>Treze</i> Futebol Clube	PB	61°	Estadual (Campeão)
37.	<i>Auto Esporte</i> Clube	PB	127°	Seletivo
38.	<i>Penarol</i> Atlético Clube	AM	302°	Estadual (Campeão)
39.	<i>Nacional</i> Futebol Clube	AM	57°	Estadual (Vice)
40.	<i>Sampaio Corrêa</i> Futebol Clube	MA	62°	Estadual (Campeão)
41.	<i>Santa Quitéria</i> Futebol Clube	MA	-	Seletivo
42.	Clube Esportivo Nova Esperança – <i>CENE</i>	MS	184°	Estadual (Campeão)
43.	<i>Aquidauanense</i> Futebol Clube	MS	-	Estadual (Vice)
44.	Sociedade Esportiva <i>River Plate</i>	SE	276°	Estadual (Campeão)
45.	<i>São Domingos</i> Futebol Clube	SE	302°	Estadual (Vice)
46.	<i>4 de Julho</i> Esporte Clube	PI	216°	Estadual (Campeão)
47.	<i>Comercial</i> Atlético Clube	PI	302°	Estadual (Vice)
48.	<i>Cuiabá</i> Esporte Clube	MT	206°	Estadual (Campeão)
49.	<i>Luverdense</i> Esporte Clube	MT	156°	Seletivo
50.	<i>Rio Branco</i> Football Club	AC	86°	Estadual (Campeão)
51.	<i>Gurupi</i> Esporte Clube	TO	266°	Estadual (Campeão)
52.	Esporte Clube <i>Espigão</i>	RO	-	Estadual (Campeão)
53.	<i>Trem</i> Desportivo Clube	AP	245°	Estadual (Campeão)
54.	Associação Esportiva <i>Real</i>	RR	-	Estadual (Campeão)



2. Clubes que Atendem o Critério 2

REF.	CLUBE	RNC	EST.
1.	Esporte Clube Bahia	14°	BA
2.	Guarani Futebol Clube	16°	SP
3.	Associação Portuguesa de Desportos	18°	SP
4.	Clube Náutico Capibaripe	21°	PE
5.	Paraná Clube	23°	PR
6.	Associação Atlética Ponte Preta	25°	SP
7.	Clube do Remo	27°	PA
8.	Fortaleza Esporte Clube	28°	CE
9.	América Futebol Clube	29°	RN
10.	América Futebol Clube	32°	MG

Observações:

- 1) O nome pelo qual o clube é usualmente identificado está destacado em negrito.
- 2) A relação nominal obedece à ordem do RNF e, dentro de cada estado, ao RNC.



COPA DO BRASIL DE 2012

REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

1ª Fase (32ª de final)

Grupo 1 Palmeiras SP Coruripe AL	Grupo 2 América RN Horizonte CE	Grupo 3 Ceará CE Gama DF	Grupo 4 Paraná PR Luverdense MT
Grupo 5 Cruzeiro MG Rio Branco AC	Grupo 6 Chapecoense SC São Mateus ES	Grupo 7 Atlético PR S. Corrêa MA	Grupo 8 Criciúma SC Madureira RJ
Grupo 9 Grêmio RS River Plate SE	Grupo 10 Ipatinga MG Real ES	Grupo 11 Náutico PE Santa Cruz RN	Grupo 12 Fortaleza CE Comercial PI
Grupo 13 Bahia BA Auto Esporte PB	Grupo 14 Remo PA Real RR	Grupo 15 Portuguesa SP Cuiabá MT	Grupo 16 Juventude RS Operário PR
Grupo 17 São Paulo SP Independente PA	Grupo 18 Bahia de Feira BA Aquidauanense MS	Grupo 19 Atlético GO Gurupi TO	Grupo 20 Ponte Preta SP Sapucaense RS
Grupo 21 Atlético MG CENE MS	Grupo 22 Santa Cruz PE Penarol AM	Grupo 23 América MG Boavista RJ	Grupo 24 Goiás GO Paulista SP
Grupo 25 Coritiba PR Nacional AM	Grupo 26 ASA AL Sta. Quitéria MA	Grupo 27 Sport Recife PE Quatro de Julho PI	Grupo 28 Paysandu PA Espigão RO
Grupo 29 Botafogo RJ Treze PB	Grupo 30 Guarani SP Brasiliense DF	Grupo 31 Vitória BA São Domingos SE	Grupo 32 ABC RN Trem AP



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

2ª Fase (16ª de final)

Grupo 33 Vencedores Gr. 1 x Gr. 2	Grupo 34 Vencedores Gr. 3 x Gr. 4	Grupo 35 Vencedores Gr. 5 x Gr. 6	Grupo 36 Vencedores Gr. 7 x Gr. 8
Grupo 37 Vencedores Gr. 9 x Gr. 10	Grupo 38 Vencedores Gr. 11 x Gr. 12	Grupo 39 Vencedores Gr. 13 x Gr. 14	Grupo 40 Vencedores Gr. 15 x Gr. 16
Grupo 41 Vencedores Gr. 17 x Gr. 18	Grupo 42 Vencedores Gr. 19 x Gr. 20	Grupo 43 Vencedores Gr. 21 x Gr. 22	Grupo 44 Vencedores Gr. 23 x Gr. 24
Grupo 45 Vencedores Gr. 25 x Gr. 26	Grupo 46 Vencedores Gr. 27 x Gr. 28	Grupo 47 Vencedores Gr. 29 x Gr. 30	Grupo 48 Vencedores Gr. 31 x Gr. 32

3ª Fase (oitavas de final)

Grupo 49 Vencedores Gr. 33 x Gr. 34	Grupo 50 Vencedores Gr. 35 x Gr. 36	Grupo 51 Vencedores Gr. 37 x Gr. 38	Grupo 52 Vencedores Gr. 39 x Gr. 40
Grupo 53 Vencedores Gr. 41 x Gr. 42	Grupo 54 Vencedores Gr. 43 x Gr. 44	Grupo 55 Vencedores Gr. 45 x Gr. 46	Grupo 56 Vencedores Gr. 47 x Gr. 48

4ª Fase (quartas de final)

Grupo 57 Vencedores Gr. 49 x Gr. 50	Grupo 58 Vencedores Gr. 51 x Gr. 52	Grupo 59 Vencedores Gr. 53 x Gr. 54	Grupo 60 Vencedores Gr. 55 x Gr. 56
---	---	---	---

5ª Fase (semifinal)

Grupo 61 Vencedores Gr. 57 x Gr. 58	Grupo 62 Vencedores Gr. 59 x Gr. 60
---	---

6ª Fase (final)

Grupo 63 Vencedores Gr. 61 x Gr. 62

REC da Copa do Brasil de 2012	Emissão: 16/12/11	Rev.  : 16/12/11	Pág.: 13/13
-------------------------------	-------------------	---	-------------

